

15 de dezembro de 2016

Rendimento e Condições de Vida 2016 (Dados provisórios)

O risco de pobreza reduziu-se, em 2015, para 19,0%

De acordo com os resultados do Inquérito às Condições de Vida e Rendimento, 19,0% das pessoas, residentes em Portugal, estavam em risco de pobreza em 2015, valor inferior ao observado no ano anterior (19,5%).

A taxa de risco de pobreza correspondia, em 2015, à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos (por adulto equivalente) inferiores a 5 268 euros anuais (439 euros por mês).

Em 2015, os riscos de pobreza mais elevados continuavam a registar-se nas famílias com dois adultos e três ou mais crianças dependentes, e nas famílias com um adulto e pelo menos uma criança dependente (42,7% e 31,6%, respetivamente).

O risco de pobreza afetava, ainda, de forma diferenciada os seguintes grupos populacionais:

- 22,4% da população com menos de 18 anos, o que significa uma redução do risco de pobreza em 2,4 p.p. relativamente a 2014;
- 18,3% da população idosa, com um aumento do risco de pobreza face ao ano anterior (17,0%);
- 42,0% da população desempregada e 10,9% da população empregada, sem alteração face ao ano anterior.

Manteve-se uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos, embora com uma ligeira redução: o coeficiente de Gini passou de 34,0% em 2014, para 33,9% em 2015, e o rácio S80/S20¹ reduziu-se de 6,0 em 2014, para 5,9 em 2015.

Em 2016, há menos pessoas em privação material (19,5%, que compara com 21,6% em 2015) e em privação material severa (8,4%, que compara com 9,6% em 2015).

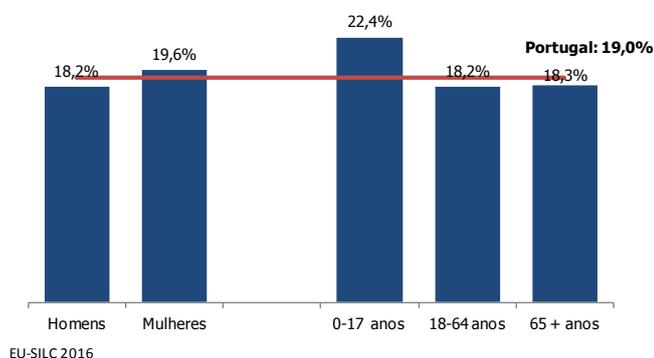
19,0% da população em risco de pobreza em 2015

De acordo com o Inquérito às Condições de Vida e Rendimento (EU-SILC), realizado anualmente junto das famílias residentes em Portugal, 19,0% das pessoas estavam em risco de pobreza em 2015, valor inferior ao observado no ano anterior (19,5%).

A taxa de risco de pobreza em 2015 correspondia à proporção de habitantes com rendimentos monetários líquidos anuais por adulto equivalente inferiores a 5 268 euros (439 euros por mês). Este limiar, ou linha de pobreza relativa, corresponde a 60% da mediana (8 780 euros) da distribuição dos rendimentos monetários líquidos equivalentes.

¹ Rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Taxa de risco de pobreza segundo o sexo e grupo etário, Portugal 2015

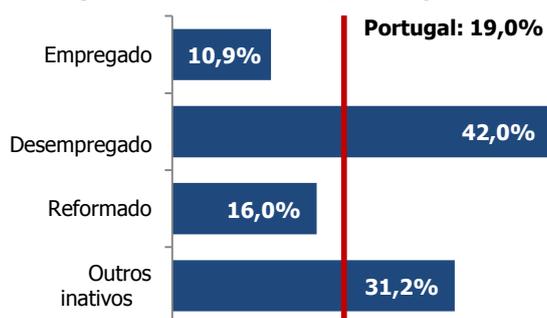


A taxa de risco de pobreza para a população idosa aumentou novamente em 2015, com 18,3% (17,0% no ano anterior). Em contrapartida, registou-se em 2015 um nova redução do risco de pobreza para os menores de 18 anos: 22,4%, o que corresponde a -2,4 p.p. relativamente a 2014. A taxa de pobreza para as/os adultos em idade ativa foi de 18,2%, menos 0,6 pontos percentuais (p.p.) do que no ano anterior (18,8% em 2014).

Em 2015, o risco de pobreza reduziu-se tanto para os homens como para as mulheres, continuando a atingir estas com maior impacto: 19,6% face a 18,2% para os homens.

Mantiveram-se os riscos de pobreza da população empregada e da população desempregada

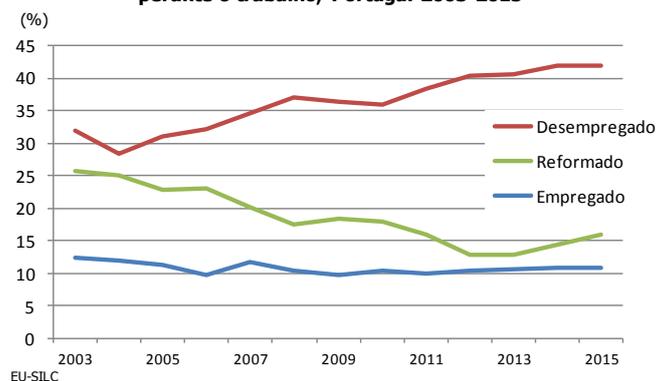
Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal 2015



O risco de pobreza para a população em situação de desemprego foi de 42,0% em 2015, mantendo-se o valor registado no ano anterior.

O risco de pobreza para a população empregada foi de 10,9% em 2015, sem alteração face a 2014.

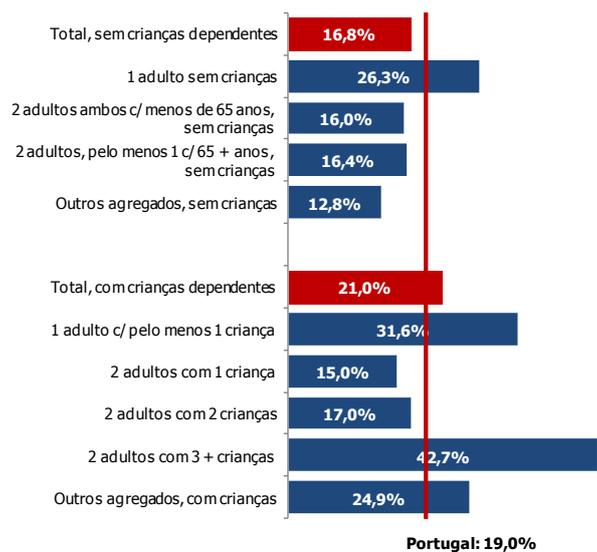
Taxa de risco de pobreza segundo a condição perante o trabalho, Portugal 2003-2015



Em 2015, aumentou o risco de pobreza para a população reformada, com uma taxa de 16,0% face a 14,4% no ano anterior (+1,6 p.p.). Manteve-se todavia a evolução decrescente observada na série para este indicador: menos 10,0 p.p. desde 2003.

As famílias com três ou mais crianças dependentes e aquelas em que as crianças vivem com um só adulto são as mais afetadas pela pobreza

Taxa de risco de pobreza segundo a composição do agregado familiar, Portugal 2015



EU-SILC 2016

O risco de pobreza dos agregados sem crianças dependentes foi de 16,8% em 2015, ligeiramente superior ao do ano anterior. Apesar de o risco de pobreza para as famílias com crianças dependentes ter diminuído 1,2 p.p. (21,0% face a 22,2% em 2014), estes agregados continuavam a registar um risco de pobreza mais elevado quando comparado com as famílias sem crianças.

Tal como nos anos anteriores, as taxas de risco de pobreza mais elevadas foram estimadas para os agregados constituídos por um adulto com pelo menos uma criança dependente (31,6%) e pelos constituídos por dois adultos com três ou mais crianças dependentes (42,7%). O risco de pobreza para os agregados constituídos por 3 ou mais adultos com crianças dependentes foi de 24,9%.

O contributo das transferências sociais para a redução do risco de pobreza reduziu-se para 6,1 p.p.

Considerando apenas os rendimentos do trabalho, de capital e transferências privadas, 46,3% da população residente em Portugal estaria em risco de pobreza em 2015. Os rendimentos provenientes de pensões de reforma e sobrevivência contribuíram em 2015 para um decréscimo de 21,2 p.p. do risco de pobreza, resultando assim numa taxa de risco de pobreza após pensões e antes de transferências sociais de 25,1%.

Taxa de risco de pobreza (%) considerando as transferências sociais, Portugal 2012-2015

Ano de referência dos dados	Unidade: %			
	2012	2013	2014	2015 (Po)
Após transferências sociais	18,7	19,5	19,5	19,0
Após transferências relativas a pensões	25,5	26,7	26,4	25,1
Antes de qualquer transferência social	46,9	47,8	47,8	46,3

EU-SILC 2016

(Po) valor provisório

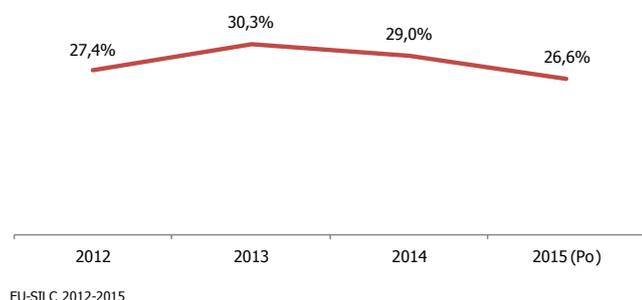
EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O contributo das transferências sociais, relacionadas com a doença e incapacidade, família, desemprego e inclusão social para a redução do risco de pobreza em 2015 foi de 6,1 p.p., reduzindo-se novamente face ao ano anterior (7,2 p.p. em 2013 e 6,9 p.p. em 2014).

Continuou a reduzir-se a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza

A taxa de intensidade da pobreza, que mede em termos percentuais a insuficiência de recursos da população em risco de pobreza, foi de 26,6% em 2015, reduzindo-se em 2,4 p.p. face ao défice de recursos registado no ano anterior (29,0%) e 3,7 p.p. face ao registado em 2013 (30,3%).

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), Portugal 2012-2015



Manteve-se uma forte desigualdade na distribuição dos rendimentos

Em 2015, de acordo com o rácio S80/S20, o rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com maiores recursos era 5,9 vezes superior ao rendimento monetário líquido equivalente dos 20% da população com menores recursos (6,0 em 2014).

O rácio S90/S10, que mede a distância entre o rendimento monetário líquido equivalente dos 10% da população com maiores recursos e o rendimento dos 10% da população com mais baixos recursos, foi de 10,1, reduzindo-se em 0,5 p.p. face ao ano anterior (10,6).

Indicadores de desigualdade do rendimento, Portugal 2012-2015

Ano de referência dos dados	2012	2013	2014	2015 (Po)
Coefficiente de Gini (%)	34,2	34,5	34,0	33,9
S80/S20 (n.º)	6,0	6,2	6,0	5,9
S90/S10 (n.º)	10,7	11,1	10,6	10,1
EU-SILC	2013	2014	2015	2016 (Po)

(Po) valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

O Coeficiente de Gini tem em conta toda a distribuição dos rendimentos, refletindo as diferenças de rendimentos entre todos os grupos populacionais, e não apenas os de menores e maiores recursos. Em

2015, este indicador registou um valor de 33,9%, ligeiramente inferior ao registado no ano anterior.

Há menos pessoas em privação material em 2016

Os indicadores de privação material baseiam-se num conjunto de nove itens relacionados com as necessidades económicas e de bens duráveis das famílias, listados na nota metodológica, e que são utilizados para calcular três indicadores distintos:

- O indicador geral de privação material, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos três destes nove itens devido a dificuldades económicas;
- O indicador de privação material severa, que corresponde às situações em que não existe acesso a pelo menos quatro dos nove itens pela mesma natureza de razões;
- A intensidade da privação material, ou seja, o número médio de itens em falta para esta população em privação material.

Indicadores de privação material, Portugal 2013-2016

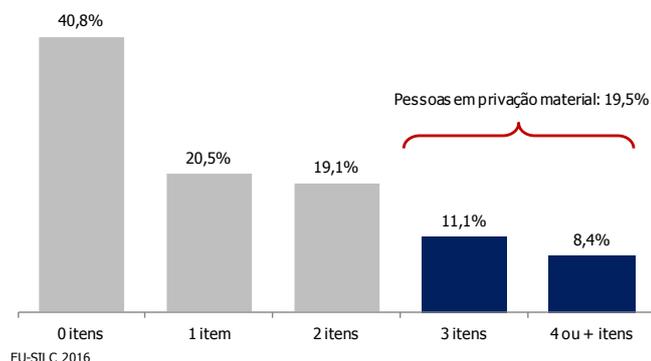
Ano de referência dos dados	2013	2014	2015	2016 (Po)
Taxa de privação material (%)	25,5	25,7	21,6	19,5
Taxa de privação material severa (%)	10,9	10,6	9,6	8,4
Intensidade da privação material (n.º)	3,6	3,6	3,7	3,6
EU-SILC	2013	2014	2015	2016 (Po)

(Po) valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Em 2016, a taxa de privação material dos residentes em Portugal é de 19,5% e a taxa de privação material severa é de 8,4%, mantendo-se a tendência de redução das duas séries.

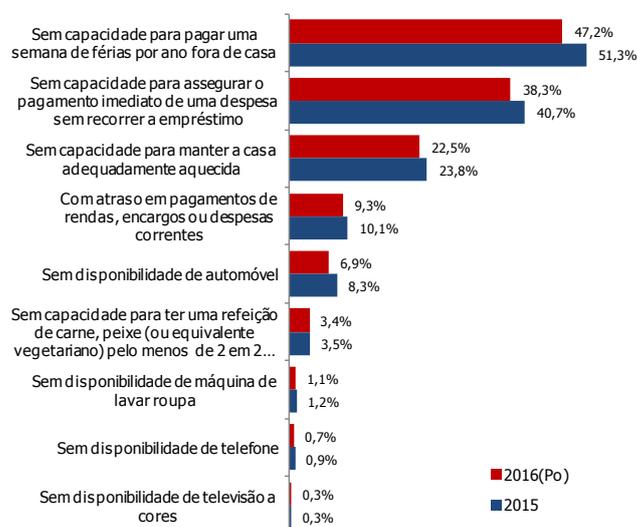
Distribuição da população residente por itens de privação material em falta, Portugal 2016



Em 2016, para a maioria dos nove itens considerados, reduziu-se a proporção de residentes que referiram dificuldades económicas, destacando-se:

- 47,2% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar uma semana de férias por ano fora de casa (51,3% em 2015 e 55,5% em 2014);
- 38,3% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para assegurar o pagamento imediato, sem recorrer a empréstimo, de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (40,7% em 2015 e 42,2% em 2014);
- 22,5% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida (23,8% em 2015 e 28,3% em 2014);
- 9,3% das pessoas vivem em agregados sem capacidade para pagar atempadamente rendas, encargos ou despesas correntes (10,1% em 2015 e 12,0% em 2014).

Itens de privação material na população total, Portugal 2015 e 2016



2,6 milhões de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social

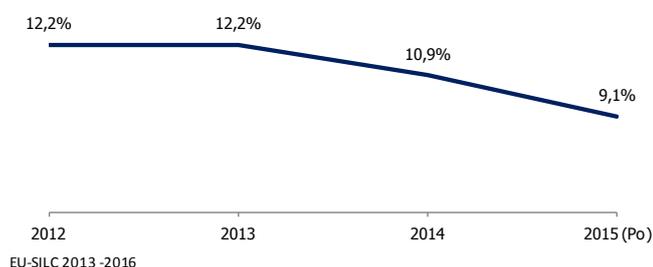
A estratégia económica de crescimento da União Europeia para a década corrente, designada estratégia Europa 2020, define, entre outros objetivos, a redução do número de pessoas em risco de pobreza ou exclusão social na União Europeia em, pelo menos, 20 milhões de pessoas até 2020.

Neste âmbito, definiu-se um indicador relativo à população em risco de pobreza ou exclusão social que conjuga os conceitos de risco de pobreza relativa - pessoas com rendimentos anuais por adulto equivalente inferior ao limiar de pobreza – e de situação de privação material severa, com o conceito de intensidade laboral *per capita* muito reduzida.

Consideram-se em intensidade laboral muito reduzida todas as pessoas com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que a população adulta entre 18 e 59 anos (excluindo estudantes) trabalhou em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

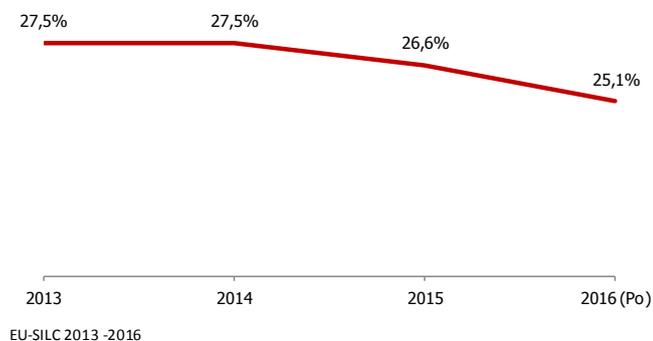
A proporção da população com menos de 60 anos que vivia em agregados familiares com intensidade laboral *per capita* muito reduzida foi de 9,1% em 2015 (menos 1,8 p.p. do que em 2014 e menos 3,1 p.p. do que em 2013).

**Intensidade laboral per capita muito reduzida,
Portugal 2012-2015**



De acordo com o inquérito realizado em 2016, 2,6 milhões de pessoas encontravam-se em risco de pobreza ou exclusão social (pessoas em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa). Consequentemente, a taxa de pobreza ou exclusão social é de 25,1%, menos 1,5 p.p. do que no ano anterior.

**População em risco de pobreza ou exclusão social,
Portugal 2013-2016**



Nota:

Sobre a Linha de Pobreza ancorada no tempo

Uma vez que a taxa de risco de pobreza constitui um indicador que considera, por definição, apenas a distribuição do rendimento monetário líquido em cada ano, é, assim, condicionada pelas alterações do rendimento mediano.

A título complementar procedeu-se ao cálculo de uma linha de pobreza ancorada em 2009 e atualizada nos seis anos seguintes com base na variação do índice de preços no consumidor.

Linha de pobreza ancorada em 2009 e taxa de risco de pobreza (%), Portugal 2009-2015

Ano de referência dos dados	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015 (Po)
Linha de pobreza a preços de 2009	5.207 €	5.280 €	5.473 €	5.624 €	5.639 €	5.624 €	5.651 €
Taxa de risco de pobreza (em %):							
Total	17,9	19,6	21,3	24,7	25,9	24,1	21,8
0-17 anos	22,4	23,9	26,1	30,9	31,1	28,3	24,5
18-64 anos	15,7	17,7	20,3	23,7	24,6	23,1	20,7
65 + anos	21,0	21,6	19,8	22,4	25,5	24,0	23,0
EU-SILC	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 (Po)

(Po) valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Com uma linha de pobreza ancorada em 2009, observa-se o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza ao longo do período em análise, entre 17,9% em 2009 e 21,8% em 2015 (+3,9 p.p.). Este indicador registou um máximo no ano de 2013, com um valor de 25,9%, e evolução decrescente nos dois anos mais recentes: 24,1% em 2014 e 21,8% em 2015.

A análise da taxa de pobreza ancorada em 2009 por grupo etário evidencia que foram as pessoas em idade ativa as relativamente mais penalizadas na evolução dos rendimentos ao longo destes 7 anos: 20,7% em 2015 ou seja, mais 5 p.p. face ao ano inicial. A população infantil e a população idosa registaram acréscimos nas taxas de pobreza ancoradas em 2009 de cerca de 2 p.p.

Anexos

Indicadores de pobreza e desigualdade económica, Portugal, EU-SILC 2013-2016

Ano de referência dos dados	unidade	2012	2013	2014	2015 (Po)	
Limiar de risco de pobreza	€	4 906	4 937	5 061	5 268	
Taxa de risco de pobreza (60% da mediana)						
Antes de qualquer transferência social	%	46,9	47,8	47,8	46,3	
Após transferências relativas a pensões	%	25,5	26,7	26,4	25,1	
Após transferências sociais	%	18,7	19,5	19,5	19,0	
Dispersão do limiar do risco de pobreza						
Após transferências sociais (70% da mediana)	%	25,8	27,1	27,0	26,4	
Após transferências sociais (50% da mediana)	%	12,3	13,8	13,8	13,0	
Após transferências sociais (40% da mediana)	%	7,8	8,6	8,5	7,3	
Indicadores de desigualdade do rendimento						
Coefficiente de <i>Gini</i>	%	34,2	34,5	34,0	33,9	
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S80/S20)	n.º	6,0	6,2	6,0	5,9	
Desigualdade na distribuição de rendimentos (S90/S10)	n.º	10,7	11,1	10,6	10,1	
		EU-SILC	2013	2014	2015	2016 (Po)

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2013-2016

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2012				2013				2014				2015 (Po)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos
Após transferências sociais⁽¹⁾																
Total	18,7	24,4	18,4	14,6	19,5	25,6	19,1	15,1	19,5	24,8	18,8	17,0	19,0	22,4	18,2	18,3
Homens	18,8	24,6	18,5	13,7	18,9	25,2	18,7	12,6	18,8	23,9	18,6	14,2	18,2	21,2	18,0	16,0
Mulheres	18,7	24,3	18,3	15,2	20,0	26,1	19,5	16,9	20,1	25,8	18,9	19,0	19,6	23,7	18,5	19,9
Após transferências relativas a pensões⁽²⁾																
Total	25,5	31,7	26,3	17,4	26,7	33,6	27,4	18,5	26,4	31,3	27,1	20,2	25,1	28,6	25,3	21,4
Homens	25,9	31,6	26,7	16,2	26,5	34,1	27,1	15,9	26,0	30,1	27,1	17,8	24,4	27,2	25,1	19,3
Mulheres	25,2	31,9	25,8	18,2	26,9	33,1	27,7	20,3	26,8	32,6	27,0	22,0	25,6	30,1	25,5	22,9
Antes de qualquer transferência social⁽³⁾																
Total	46,9	35,4	37,8	87,0	47,8	36,5	37,9	88,9	47,8	34,6	37,7	90,3	46,3	31,6	35,7	90,0
Homens	45,6	35,1	37,6	87,8	46,1	37,2	36,8	90,0	45,7	33,4	36,8	90,5	44,2	30,1	35,0	90,5
Mulheres	48,1	35,7	38,0	86,5	49,3	35,8	38,8	88,2	49,8	35,7	38,6	90,2	48,1	33,2	36,4	89,7
		EU-SILC	2013	2014	2015	2016 (Po)										

P_o - Valor provisório

(1) Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência e outras transferências sociais.

(2) Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados, pensões de velhice e sobrevivência.

(3) Inclui rendimentos do trabalho e outros rendimentos privados.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, por composição do agregado familiar, Portugal, EU-SILC 2013-2016

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2012	2013	2014	2015 (Po)
Total, sem crianças dependentes	15,0	15,8	16,6	16,8
1 adulto sem crianças	21,9	23,1	25,4	26,3
1 adulto com menos de 65 anos, sem crianças	22,3	23,8	23,7	23,9
1 adulto com 65 + anos, sem crianças	21,6	22,5	26,8	28,1
2 adultos ambos c/ menos de 65 anos, sem crianças	17,0	17,4	16,8	16,0
2 adultos, pelo menos 1 c/ 65 + anos, sem crianças	13,4	13,1	14,3	16,4
Outros agregados, sem crianças	12,0	13,1	13,7	12,8
Total, com crianças dependentes	22,2	23,0	22,2	21,0
1 adulto c/ pelo menos 1 criança	33,1	38,4	34,6	31,6
2 adultos com 1 criança	16,0	15,4	13,7	15,0
2 adultos com 2 crianças	19,9	18,0	20,4	17,0
2 adultos com 3 + crianças	40,4	38,4	37,7	42,7
Outros agregados, com crianças	23,8	28,8	26,1	24,9
EU-SILC	2013	2014	2015	2016 (Po)

P_o - Valor provisório

Nota: são consideradas "crianças dependentes" todos os indivíduos com menos de 18 anos, bem como os indivíduos entre 18 e 24 anos economicamente dependentes.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de risco de pobreza (60% da mediana) após transferências sociais, segundo a condição perante o trabalho e sexo, Portugal, EU-SILC 2013-2016

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2012			2013			2014			2015 (Po)		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
Empregado	10,5	11,7	9,2	10,7	11,5	9,9	10,9	11,6	10,2	10,9	11,3	10,5
Sem emprego	23,8	23,7	23,8	24,7	23,6	25,5	25,2	24,3	26,0	25,4	24,5	26,1
Desempregado	40,3	43,3	37,3	40,5	41,5	39,6	42,0	44,1	39,7	42,0	44,5	39,4
Reformado	12,8	12,2	13,2	12,9	12,4	13,4	14,4	13,5	15,2	16,0	15,6	16,3
Outros inativos	29,6	27,7	30,4	32,4	29,4	33,8	31,9	27,7	33,9	31,2	26,0	33,5
EU-SILC	2013	2014	2015	2016 (Po)								

P_o - Valor provisório

Nota: Nos indicadores relativos à condição perante o trabalho foi considerada o total da população com 18 e mais anos.

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Taxa de intensidade da pobreza (60% da mediana), segundo o sexo e grupo etário, Portugal, EU-SILC 2013-2016

Unidade: %

Ano de referência dos dados	2012				2013				2014				2015 (Po)			
	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos	Total	0-17 anos	18-64 anos	65+ anos
Total	27,4	33,1	31,3	13,4	30,3	32,7	32,7	20,6	29,0	31,4	32,2	18,2	26,6	28,7	29,3	18,0
Homens	28,4	32,8	21,7	12,1	31,2	32,7	32,7	19,7	30,1	30,9	33,6	17,2	27,0	29,1	29,2	16,6
Mulheres	27,0	33,3	30,6	13,6	29,3	32,7	32,7	21,3	28,7	32,1	31,5	19,3	26,5	26,9	29,4	19,1

EU-SILC **2013** **2014** **2015** **2016 (Po)**

P_o - Valor provisório

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Indicadores EUROPA 2020, Portugal, EU-SILC 2013-2016

Unidade: %

Ano do inquérito	2013	2014	2015	2016 (Po)
Taxa de risco de pobreza após transferências sociais	18,7	19,5	19,5	19,0
Taxa de privação material severa	10,9	10,6	9,6	8,4
Intensidade laboral <i>per capita</i> muito reduzida	12,2	12,2	10,9	9,1
População em risco de pobreza ou exclusão social	27,5	27,5	26,6	25,1

EU-SILC **2013** **2014** **2015** **2016 (Po)**

P_o - Valor provisório

Nota: O indicador População em risco de pobreza ou exclusão social combina indicadores construídos com base em informação relativa ao ano de referência do rendimento (Taxa de risco de pobreza e Intensidade laboral *per capita* muito reduzida) com um indicador com informação relativa ao ano do inquérito (Taxa de privação material severa).

EU-SILC: Inquérito às Condições de Vida e Rendimento

Nota metodológica

Os indicadores apresentados neste destaque têm caráter provisório, refletindo uma antecipação do conjunto global de indicadores a divulgar em articulação com o Eurostat no próximo ano.

Os indicadores relativos à pobreza e desigualdade económica foram construídos com base no rendimento monetário anual líquido das famílias no ano anterior ao da realização do inquérito (2015). Excluem-se outras fontes de rendimento, nomeadamente o salário em géneros, o autoconsumo, o autoabastecimento e a autolocação.

De forma a refletir as diferenças na dimensão e composição das famílias, o rendimento líquido foi transformado em rendimento por adulto equivalente, utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. O rendimento por adulto equivalente é obtido dividindo o rendimento líquido de cada família pela sua dimensão em número de adultos equivalentes e o seu valor atribuído a cada membro da família.

Os dados sobre privação material respeitam ao ano de realização inquérito (2016).

Coefficiente de Gini: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento que visa sintetizar num único valor a assimetria dessa distribuição. Assume valores entre 0 (quando todos os indivíduos têm igual rendimento) e 100 (quando todo o rendimento se concentra num único indivíduo).

Escala de equivalência modificada da OCDE: esta escala atribui um peso de 1 ao primeiro adulto de um agregado; 0,5 aos restantes adultos e 0,3 a cada criança, dentro de cada agregado. A utilização desta escala permite ter em conta as diferenças na dimensão e composição dos agregados.

Intensidade da privação material: média de itens de privação material em carência na população em situação de privação material.

Intensidade laboral *per capita* muito reduzida: consideram-se em intensidade laboral *per capita* muito reduzida todos os indivíduos com menos de 60 anos que, no período de referência do rendimento, viviam em agregados familiares em que os adultos entre os 18 e os 59 anos (excluindo estudantes) trabalharam em média menos de 20% do tempo de trabalho possível.

Linha de pobreza: limiar do rendimento abaixo do qual se considera que uma família se encontra em risco de pobreza. Este valor foi convencionado pela Comissão Europeia como sendo o correspondente a 60% da mediana do rendimento por adulto equivalente de cada país.

População em risco de pobreza ou exclusão social: indivíduos em risco de pobreza ou vivendo em agregados com intensidade laboral *per capita* muito reduzida ou em situação de privação material severa.

Rácio S80/S20: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 20% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 20% de menores rendimentos.

Rácio S90/S10: indicador de desigualdade na distribuição do rendimento, definido como o rácio entre a proporção do rendimento total recebido pelos 10% da população com maiores rendimentos e a parte do rendimento auferido pelos 10% de menores rendimentos.

Rendimento equivalente: resultado obtido pela divisão do rendimento de cada agregado pela sua dimensão em termos de "adultos equivalentes", utilizando a escala de equivalência modificada da OCDE. Nota: "Adultos equivalentes" é uma unidade de medida da dimensão dos agregados que resulta da aplicação da escala modificada da OCDE.

Rendimento monetário líquido: rendimento monetário obtido pelos agregados e por cada um dos seus membros, proveniente do trabalho (trabalho por conta de outrem e por conta própria), de outros rendimentos privados (rendimentos de capital, propriedade e transferências privadas), das pensões e outras transferências sociais, após dedução dos impostos devidos e das contribuições para a segurança social.

Taxa de intensidade da pobreza (*Relative at risk of poverty gap*): corresponde ao quociente entre a diferença do limiar de pobreza e o rendimento mediano dos indivíduos em risco de pobreza relativamente ao limiar de pobreza, em percentagem.

Taxa de privação material: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos três das seguintes nove dificuldades – a) Sem capacidade para assegurar o pagamento imediato de uma despesa inesperada próxima do valor mensal da linha de pobreza (sem recorrer a empréstimo); b) Sem capacidade para pagar uma semana de férias, por ano, fora de casa, suportando a despesa de alojamento e viagem para todos os membros do agregado; c) Atraso, motivado por dificuldades económicas, em algum dos pagamentos regulares relativos a rendas, prestações de crédito ou despesas correntes da residência principal, ou outras despesas não relacionadas com a residência principal; d) Sem capacidade financeira para ter uma refeição de carne ou de peixe (ou equivalente vegetariano), pelo menos de 2 em 2 dias; e) Sem capacidade financeira para manter a casa adequadamente aquecida; f) Sem disponibilidade de máquina de lavar roupa por dificuldades económicas; g) Sem disponibilidade de televisão a cores por dificuldades económicas; h) Sem disponibilidade de telefone fixo ou telemóvel, por dificuldades económicas; i) Sem disponibilidade de automóvel (ligeiro de passageiros ou misto) por dificuldades económicas.

Taxa de privação material severa: corresponde à proporção da população em que se verificam pelo menos quatro das nove dificuldades descritas em *Taxa de privação material*.

Taxa de risco de pobreza: proporção da população cujo rendimento equivalente se encontra abaixo da linha de pobreza definida como 60% do rendimento mediano por adulto equivalente.

Transferências sociais (excluindo pensões): inclui os apoios à família, educação, habitação, doença/invalidez, desemprego, combate à exclusão social.

O Inquérito às Condições de Vida e Rendimento das Famílias (EU-SILC) é realizado em Portugal desde 2004, no quadro de legislação comunitária específica (Regulamento nº 1177/2003), que estabelece um sistema comunitário harmonizado de produção de estatísticas sobre a pobreza, privação e exclusão social.

Em Portugal, a informação é recolhida com periodicidade anual através de entrevistas presenciais assistidas por computador (CAPI, ou *Computer Assisted Personal Interview* em inglês). O questionário incorpora perguntas sobre o agregado familiar e também sobre as características pessoais de cada membro, em particular sobre os rendimentos de todos os membros com 16 ou mais anos. Em 2016, o inquérito dirigiu-se a 12 287 famílias, das quais 10 613 com resposta completa (com recolha de dados sobre 26 562 pessoas; 22 667 com 16 e mais anos). A operação de recolha decorre normalmente no 2º trimestre de cada ano.

A realização do inquérito visa a obtenção de resultados para o conjunto de todos os indivíduos que no período de referência residem no território nacional. Para o rendimento, este período de referência corresponde ao ano anterior àquele em que são realizadas as entrevistas.

Os agregados familiares são escolhidos por amostragem estratificada e bietápica a partir de uma base de amostragem de alojamentos familiares. A longitudinalidade da amostra, assim como a limitação da carga estatística sobre os respondentes é assegurada através do estabelecimento de um esquema de rotação anual de 4 subamostras independentes, com substituição de uma delas em cada ano. Assim, cada agregado responde no máximo a quatro entrevistas, garantindo-se a sobreposição de $\frac{3}{4}$ dos respondentes relativamente ao ano anterior.

Até ao ano de 2012 a amostra foi selecionada exclusivamente a partir da Amostra-Mãe, no entanto a partir de 2013 iniciou-se a transição gradual desta para a nova base de amostragem (constituída a partir do Ficheiro Nacional de Alojamentos – FNA). Esta transição foi efetuada ao longo de 4 anos, sendo que entre 2013 e 2015 coexistiram na amostra alojamentos selecionados a partir de ambas as bases de amostragem. A partir de 2016, a amostra anual do ICOR, ou seja, todas as quatro subamostras que a compõem, são selecionadas a partir de uma base de amostragem extraída do Ficheiro Nacional de Alojamentos (FNA).

A seleção da amostra seguiu um esquema de amostragem estratificado (estratificação por NUTS II) e multietápico, em que as unidades primárias, constituídas por células da *grid* INSPIRE de 1km², foram selecionadas com probabilidade proporcional à dimensão do número de alojamentos de residência principal e as unidades secundárias (alojamentos) foram selecionadas sistematicamente dentro das unidades da 1ª etapa. São entrevistados todos os agregados e todos os indivíduos residentes nos alojamentos selecionados.

Os resultados estimados são obtidos a partir dos ponderadores de agregado familiar e indivíduo, ajustados de acordo com a distribuição destas unidades por região, dimensão familiar, idade e sexo.